Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Sexta-feira, 12 de setembro de 2025 | Ano IV | Edição nº 384

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Concursos Públicos/Processos Seletivos 2

Convocação 2

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 002/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, nos termos da legislação vigente, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, conforme lista de classificação final publicada no Diário Oficial Eletrônico Município de Analândia https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQzNTQ1, para assumir o respectivo **CARGO EFETIVO**, conforme previsto no Art. 6º da Lei 2111/2023 , os quais deverão comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Avenida 4, nº 381 – Centro – Analândia/SP, no horário das 08h00m às 11h30m / 13h00m às 16h00m de segunda a sexta-feira, para as devidas providências.

I) MONITOR ESCOLAR/ PROJETOS SOCIAIS

CLASSIF.	CANDIDATO	RG	CPF
15°LUGAR	VIVIANE BITENCOURT VALERIO	33.237.213-3	330.218.738-63
16°LUGAR	JOELMA VIEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	5732175538	426.359.228-02

O candidato convocado acima terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor E Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 1 (uma) foto 3x4 recente; Inscrição no PIS/PASEP; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de Situação Cadastral; Comprovante de Escolaridade; Cartão SUS; Certidão de Nascimento; Cartão SUS e CPF dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos; Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 6 anos; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço atualizado em seu nome; Declaração de Acumulo para as Funções permitidas por Lei.

Analândia-SP, aos 12 de setembro de 2025.

Karen Sorensen
Oficial Administrativo - RH/DP